



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 28/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão de antecipação da tutela proferida na ação ordinária n. 5001894-47.2015.4.04.7211/SC, em trâmite na 1ª Vara Federal de Caçador/SC, foram apreciados os documentos apresentados pelos candidatos abaixo identificados, atribuindo-se, na Prova de Títulos, as notas adiante especificadas, em consonância com o disposto no subitem 9.5 do Edital n. 176/2012:

Critério de Provimento

- | | | |
|----|------------------------|------|
| 1. | CLAUDIA YUKIE KAWAMURA | 2,00 |
| 2. | MARCO AURÉLIO KONELL | 2,50 |

Critério de Remoção

- | | | |
|----|----------------------|------|
| 1. | MARCO AURÉLIO KONELL | 2,50 |
|----|----------------------|------|

FAZ SABER, outrossim, que, em consideração à Resolução n. 8/2006-TJ, alterada pela Resolução n. 4/2007-TJ, o processo administrativo em que os títulos foram examinados estará à disposição do candidato na Secretaria das Comissões de Concursos, localizada na sede deste Tribunal de Justiça, sala 007, piso térreo, Torre I, a partir das 10 horas do dia 28 de julho de 2015.

FAZ SABER, finalmente, que a participação dos candidatos acima listados nesta e nas demais etapas do certame permanece *sub judice*.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso